



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 484, 15 DE OUTUBRO DE 2015

Constitui a Comissão para Correção da Prova Escrita do Exame para Certificação de Credenciamento à Função de Direção Escolar

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº 121, de 08 de fevereiro de 2013, que regulamenta a eleição para a Direção Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aracaju.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para Correção da Prova Escrita do Exame de Certificação para Credenciamento à Função de Direção Escolar.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Betisabel Vilar de Jesus Santos, CPF – 151.093.485-53;
- II. Dênison Santos Santana, CPF – 499.858.095-72;
- III. Evandro Barbosa Dias, CPF – 068.589.105-49;
- IV. Evilson Nunes, CPF – 006.094.465-09;
- V. Karl Roney Torres Costa, CPF – 785.607.485-04;
- VI. Marpessa Barreto d'Ávila Fontes, CPF – 309.579.155-00.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor dia 19 de outubro de 2015, encerrando sua validade em 30 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal da Educação, Aracaju 15 de outubro de 2015.


Marcia Valéria Lira Santana
Secretária Municipal da Educação